



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 137, de 21 de março de 2022**

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante do Processo SEI nº 072.4255.2021.0013719-50,

### **RESOLVE**

**Art. 1º – CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 35% (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, ao servidor **ARTUR JOSÉ PIRES VEIGA**, cadastro n.º 72.000498, lotado na Estação Meteorológica/ Departamento de Geografia (DG), campus de Vitória da Conquista, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo serviço público em 18/03/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/03/2022.

**REGINALDO SANTOS PEREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600